

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



PUBLICADAS NO DOU Nº 70, DE 11/04/2019, SEÇÃO 2, PÁG. 52

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Nº 480 - Art. 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria da Reitoria nº 119, de 22/01/2019, publicada no DOU de 24/01/2019, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 481 - Art. 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria da Reitoria nº 121, de 22/01/2019, publicada no DOU de 24/01/2019, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 482 - Art. 1º - Nomear **GRACIEDA DOS SANTOS ARAÚJO – 2ª colocada** na vaga **2018.2/PMS/0025**, na **Ampla Concorrência**, no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018, publicado no DOU de 28/09/2018, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 007/2019, publicado no DOU de 25/02/2019 – para o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, com regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no curso de **Ciências Sociais**, com lotação na cidade de **Tocantinópolis**, no código de vaga nº **322848**. *Código oriundo da redistribuição da servidora Klívia de Cássia Silva Nunes, DOU de 01/03/2019.*

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor